

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: UMA LEITURA CRÍTICA SOBRE AS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS.

Por: Marina Moraes Miranda

O presente trabalho pretende abordar dialeticamente a questão da violência praticada por adolescentes e crianças, contrapondo-a à realidade da violência exercida, inclusive pelos mais diversos sistemas de controle social.

Ao que parece, o ar de impunidade que, confusamente encontra-se espalhado pela sociedade, de uma forma geral, fez com que este índice aumentasse razoavelmente.

As medidas sócio-educativas hoje são aplicadas em conformidade com o ECA e através de interpretação analógica da Lei de Execução Penal.

Este estudo surgiu tendo como base a realidade vivenciada na Comarca de Cáceres-MT, acerca de adolescentes infratores que não cumprem as medidas sócio-educativas.

Isto, considerando que tais medidas constituem um valioso instrumento para a reabilitação ou mesmo formação desses adolescentes.

Também está sendo levando em consideração os debates atuais realizados em todo país sobre o tema de elaboração da lei de execução das medidas sócio-educativas.

Sob este prisma, será abordada a carência das Instituições que deveriam prestar apoio e assistência ao menor infrator e que, por motivos institucionais, administrativos e políticos deixam de cumpri-lo.

Palavras-chave: adolescentes – ato infracional – medidas sócio-educativas – inimputabilidade.